# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**
**Prefeito Emanuel Lima de Oliveira**

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 119/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 20/06/2024

**EXPEDIENTE**
O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
**ACERVO**
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
**ENTIDADE**
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

## Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, a sessão do pregão eletrônico nº. 007/2024, com abertura prevista para as 09h00min do dia 28/06/2024, que tem por objeto o registro de preços, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, encontra-se, a partir deste aviso, ADIADA. Motivo: A tentativa de cadastramento da licitação em epígrafe, não foi realizada com sucesso em tempo hábil na plataforma eletrônica, fato este que poderia prejudicar potenciais interessados, por conta do prazo de disponibilização do instrumento convocatório, restando, portanto, a necessidade de adiar a presente sessão, realizando novo cadastramento. A nova data de abertura fica adiada para o dia 02 de julho de 2024 às 09h00, no mesmo endereço eletrônico que dispõe o aviso de licitação anterior, qual seja: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial do município: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br, na plataforma do portal de compras públicas, bem como no SINC-contrata – TCE/MA e PNCP.
Santo Antônio dos Lopes – MA, 19 de junho de 2024.
VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. 274/2024- GP/SAL

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 552/2024-GABPREF
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear CRISTIANE DA COSTA E SILVA SOUSA, portador de RG N° 000040807495-7 SSP/MA e CPF 970.852.603-78, para ocupar o cargo de DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ZERBINE do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura, revogadas as disposições em sentido contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, 20 de junho de 2024.
Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

DECRETO MUNICIPAL Nº 228 DE 19 DE JUNHO DE 2.024.
EMENTA:
DECLARA LUTO OFICIAL EM SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA PELO FALECIMENTO DE EDGERSON FARIAS LEAL, EX-VEREADOR DESTE MUNICIPÍO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, e
CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador deste Município, EDGERSON FARIAS LEAL;
CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade santoantoniense no decorrer de sua vida como cidadão e Vereador;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade santoantoniense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável liderança política e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público santoantoniense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.
DECRETA
Art. 1º - Luto Oficial no Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do ex-Vereador, EDGERSON FARIAS LEAL, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Santo Antônio dos Lopes-MA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos enquanto perdurar o tempo estabelecido de que trata o art. 1º.
Dê-se ciência,
Cumpra-se e
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 19 de Junho de 2.024.
Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2024
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 102406-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2024, realizado nos moldes do art. 72, combinado com o inciso II, do art. 74, da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, TALES PLAY, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) na 42ª (quadragésima segunda) Semana da Cultura no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.
CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;
RESOLVE:
RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024, na contratação da empresa VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.746.402/0001-80.
O valor global desta contratação é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.
Órgão 05– Sec. Mun. De Cultura
Unidade Orçamentária 05.01 – Sec. Mun. De Cultura
Função 13 – Cultura
Sub-Função 392 – Difulsão Cultural
Programa 0037 – Gestão de Politica da Administração Geral
Projeto Atividade 2.028 – Manut. E Func. Das Atividades Culturais
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

Processo Administrativo Nº 102406-0001, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes e a empresa VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.746.402/0001-80. 2. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, TALES PLAY, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) na 42ª (quadragésima segunda) Semana da Cultura no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão 05– Sec. Mun. De Cultura Unidade Orçamentária 05.01 – Sec. Mun. De Cultura Função 13 – Cultura Sub-Função 392 – Difulsão Cultural Programa 0037 – Gestão de Politica da Administração Geral Projeto Atividade 2.028 – Manut. E Func. Das Atividades Culturais Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. 5.BASE LEGAL: art. 74, inciso II combinado com o art. 72, Parágrafo Único, ambos da Lei 14.133/21.

Autorização em 19/06/2024 por Alan Kassio Lima Leal - Secretário Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 20/06/2024 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 20 junho de 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 524/2024-GPSAL

EMENTA

"Altera a composição do Conselho de Gestão Estratégica de Políticas Públicas-CONGEP e das Câmaras Temáticas-CT's do município de Santo Antonio dos Lopes-MA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 031 de 28 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre a criação do CONGEP - Conselho de Gestão Estratégica das Políticas Públicas e dá outras providências".

CONSIDERANDO a mudança havida na titularidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

RESOLVE,

Art. 1°- ALTERAR a composição do Conselho de Gestão Estratégica de Políticas Públicas-CONGEP e das Câmaras Temáticas-CT's, em atendimento à legislação municipal pertinente, sendo definidas as suas composições de acordo com a seguinte estrutura:

I. COMPOSIÇÃO DO CONGEP

| N.º DE ORDEM | NOME | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | ALAN KÁSSIO LIMA LEAL | Secretário Executivo |
| 02 | PAULA DAIANNE LIMA LEAL | Membro |
| 03 | RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO | Membro |
| 04 | HADILLA DA SILVA CAMPOS | Membro |
| 05 | MARIA LIMA DA SILVA NERES | Membro |
| 06 | DANIEL FERREIRA CAMPOS | Membro |
| 07 | AÉCIO RAMOS MOURA | Membro |
| 08 | FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA | Membro |
| 09 | KESSIA DE SOUSA ALVES | Membro |
| 10 | VANIA MARIA SOUSA ALENCAR | Membro |
| 11 | PAULLA THAYSE LOPES DA SILVA SOUZA | Membro |
| 12 | SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS | Membro |
| 13 | FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS | Membro |
| 14 | ADRIANA EUGÊNIO LIMA LEAL | Membro |
| 15 | MAGSOM QUINCO LIMA MENESES | Membro |
| 16 | SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO | Membro |
| 17 | MÁRCIA DA SILVA LIMA | Membro |

II. COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

I – Câmara de Gestão do Planejamento e Gestão da Administração;

- Presidente: Alan Kássio Lima Leal
- Membro: Paula Daianne Lima Leal
- Membro: Sâmara Carvalho Souza Dias

II – Câmara da Gestão de Orçamento e Política Fiscal;

- Presidente: Paula Daianne Lima Leal
- Membro: Paulla Thayse Lopes Da Silva Souza
- Membro: Sindoval Dias de Lima Filho

III – Câmara da Gestão das Políticas de Saúde Pública;

- Presidente: Maria Lima da Silva Neres
- Membro: Aécio Ramos Moura
- Membro: Adriana Eugênio Lima Leal

IV - Câmara da Política de Bem-Estar Social;

- Presidente: Hádilla da Silva Campos
- Membro: Sâmara Carvalho Souza Dias
- Membro: Magsom Quinco Lima Meneses

V – Câmara da Gestão de Política da Educação Pública Municipal;

- Presidente: Raimunda Sousa Carvalho Nascimento

- Membro: Márcia da Silva Lima
- Membro: Vânia Maria Sousa Alencar

VI - Câmara da Política Habitação, Urbanismo e Estruturação Municipal;

- Presidente: Francisco das Chagas Ferreira da Silva
- Membro: Kessia de Sousa Alves
- Membro: Alan Kássio Lima Leal

VII - Câmara da Política Tecnologia da Informação e Transparência;

- Presidente: Aécio Ramos Moura
- Membro: Paulla Thayse Lopes Da Silva Souza
- Membro: Kessia de Sousa Alves

VIII - Câmara da Gestão de Políticas de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

- Presidente: Daniel Ferreira Campos
- Membro: Sindoval Dias de Lima Filho
- Membro: Francisca Marta Sousa Carvalho dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 07 de Junho de 2024.

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 062406-0002, Inexigibilidade de Licitação n.º 020/2024, realizado nos moldes do art. 72, combinado com o inciso III, alínea "f" do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação de servidores lotados na área da saúde através do curso Manejo das Emergência Febris Agudas na Atenção Primária e Hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024, na contratação da empresa ALVA CURSOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.413.538/0001-93.

O valor global desta contratação é de R$ 138.082,50 (Cento e trinta e oito mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos) que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Órgão 06– Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária 06.02– Fundo Municipal de de saúde _FMS
Função 10 – Saúde Sub-Função 301 – Atenção básica
Programa 0171 – Gestão de Política de Saúde Publica
Projeto Atividade 2.014 – Capacitação de Servidores - PAB
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 1500100200 – Receita de Impostos e Transf – Saúde
1600000000 – Transferencia SUS Bloco de Manutenção

Órgão 06– Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária 06.02– Fundo Municipal de de saúde _FMS
Função 10 – Saúde
Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0171 – Gestão de Política de Saúde Pública
Projeto Atividade 2.013 – Capacitação de Servidores - MAC
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 1500100200 – Receita de Impostos e Transf – Saude
1600000000 – Transferencia SUS Bloco de Manutenção.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

020/2024
Processo Administrativo Nº 062406-0002, Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes e a empresa ALVA CURSOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.413.538/0001-93. 2. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação de servidores lotados na área da saúde através do curso Manejo das Emergência Febris Agudas na Atenção Primária e Hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes – MA. 3. VALOR TOTAL: R$ 138.082,50 (Cento e trinta e oito mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos) 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Órgão 06– Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Unidade Orçamentária 06.02– Fundo Municipal de de saúde _FMS Função 10 – Saúde Sub-Função 301 – Atenção básica Programa 0171 – Gestão de Política de Saúde Publica Projeto Atividade 2.014 – Capacitação de Servidores - PAB Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500100200 – Receita de Impostos e Transf – Saúde 1600000000 – Transferencia SUS Bloco de Manutenção Órgão 06– Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Unidade Orçamentária 06.02– Fundo Municipal de de saúde _FMS Função 10 – Saúde Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa 0171 – Gestão de Política de Saúde Pública Projeto Atividade 2.013 – Capacitação de Servidores - MAC Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500100200 – Receita de Impostos e Transf – Saude 1600000000 – Transferencia SUS Bloco de Manutenção. 5.BASE LEGAL: Art. 72, Parágrafo Único, combinado com o inciso III, alínea “f” do art. 74 da Lei 14.133/21.
Autorização em 16/06/2024 por Maria Lima da Silva Neres - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.
Ratificação em 17/06/2024 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.
Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 junho de 2024.
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos

**Diário Ofical do Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Dados: 2024.06.20 17:09:44 -03'00'